

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0011/2012
PROCESSO Nº 0795/2012

Concede Título de Cidadão Norte-riograndense (in memoriam) ao Senhor Thomaz Babini.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Constituição Federal, e artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº. 046/90).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Riograndense (in memoriam) ao senhor Thomaz Babini.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 10 de maio de 2012.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de conceder ao Sr. Thomaz Babini o título de Cidadão Honorífico do Rio Grande do Norte.

Thomaz Babini, italiano de nascença, viveu em Natal no início do século passado até 1940.

Como escreve o professor e violoncelista Fabio Presgrave

"Antes de desembarcar em Natal - na primeira década do século passado -, Thomaz passou por Belém e pelo Rio de Janeiro, onde foi o primeiro violoncelo da Orquestra do Teatro Municipal. A vinda ao Rio Grande do Norte ocorreu por convite do então governador Alberto Maranhão. Entre os alunos de Babini em Natal e posteriormente em Recife, podemos citar seu enteado Aldo Parisot, seu filho Italo Babini, Mário Tavares, Nany Devos, Juarez Johnson e Waldemar de Almeida Júnior.

É impressionante imaginar que em uma cidade afastada dos grandes centros, com população na época de aproximadamente vinte mil pessoas, Babini tenha conseguido formar alguns dos mais relevantes violoncelistas da atualidade. Para ilustrar a excelência de Thomaz como professor, vale conhecer a carreira de alguns de seus alunos nascidos no Rio Grande do Norte;

Aldo Parisot, professor catedrático da Yale University há cinquenta anos, atuou como solista das mais importantes orquestras do mundo, como Filarmônica de Berlim e de Nova York.

Italo Babini, filho de Thomaz, é um dos grandes tesouros da música brasileira, apesar de ainda pouco conhecido de nosso público. Estudou com o pai e reconhece nesse trabalho sua sólida formação, não só no violoncelo como também na área teórica. Transferiu-se para o Rio de Janeiro onde estudou com Iberê Gomes Grosso (também professor do seu irmão Aldo), e mais tarde mudou-se para Munique. Após uma temporada de estudos na Alemanha, Italo foi para Porto Rico, onde foi discípulo do grande violoncelista catalão Pablo Casals. Por quarenta anos, Italo Babini foi primeiro violoncelo da Detroit Symphony Orchestra e atuou em Trio com Ruth Smith e Mischa Mischakoff (spalla da NBC de Toscanini).

Mário Tavares foi um dos principais regentes e compositores do século passado em nosso país. Dentre outros cargos que ocupou, foi diretor artístico do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Mário Tavares nasceu em Natal e seu sobrinho Gustavo Tavares é um dos violoncelistas brasileiros de maior importância na atualidade.

Nany Devos, nascida na pequena cidade de Macaíba, ocupou por muitos anos a primeira estante da Orquestra do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e foi responsável pela criação da Associação de Violoncelistas do Rio de Janeiro, que promoveu memoráveis concertos e master classes nessa cidade. "Nany: suíte em cinco movimentos para uma violoncelista", de Valdinha Barbosa.

A produção de Thomaz Babini em Natal, no início do século passado, foi um verdadeiro milagre, inigualável. Até hoje nos causa forte impressão pela qualidade dos alunos que ele conseguiu produzir, incluindo seu filho e enteado que são internacionalmente reconhecidos como referências no violoncelo do século XX".

Agora no mês de maio/2012, para registrar este momento homenagear, in memoriam, este grande artista, é que apresentamos a presente proposição.

Um evento histórico acontecerá na cidade de Natal. Italo Babini, violoncelista natalense, considerado um dos mais importantes violoncelistas da atualidade, retornará à cidade onde nasceu e cresceu para realizar masterclasses e concertos em um festival dedicado á memória de seu pai Thomaz Babini.

Natal, 10 de maio de 2012.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0042/2012
PROCESSO Nº 0769/2012

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO
PROFISSIONAL SOCORRISTA E
EMERGENCISTA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia Estadual do Profissional Socorrista e Emergencista, a ser comemorado anualmente no dia 09 de Outubro.

Parágrafo único - Para fins desta lei considera-se:

I - Socorrista - profissional habilitado para atendimento no suporte básico de vida na urgência com atuação na emergência clínica;

II - Emergencista - profissional graduado dedicado ao suporte intermediário em emergência clínica;

III - Médico Emergencista - profissional graduado dedicado a emergência médica em suporte avançado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 08 de maio de 2012.

LEONARDO NOGUEIRA
Deputado Estadual - DEM

- JUSTIFICATIVA-

O atendimento pré-hospitalar tem como finalidade prestar os primeiros cuidados com o acidentado feito por profissionais ou leigos, fora do ambiente hospitalar. A nobre missão de salvar requer conhecimentos técnicos específicos de primeiros socorros fora do hospital, diminuindo as complicações que poderiam prolongar a recuperação ou resultar na incapacidade definitiva do paciente. Os primeiros minutos após o acidente ou mal-súbito, principalmente nos casos mais graves, são importantíssimos para a garantia de vida da vítima, principalmente se forem bem aproveitados pelo socorrista. Os primeiros socorros constituem-se no primeiro atendimento prestado à vítima em situações de acidentes ou mal-súbito, por um socorrista, no local do acidente. O socorrista manterá a vítima viva até a chegada do médico, evitará causar o chamado 2º trauma, isto é, não ocasionar outras lesões ou agravar as já existentes. As chances de sobrevivência diminuem drasticamente para as vítimas de trauma que não recebem cuidados médicos especiais dentro de uma hora após o acidente. Se o acidentado tiver a sorte de ter um socorrista por perto, que possa prestar-lhe os primeiros socorros aumentam as chances de recuperação. Da parte de quem presta o auxílio, há uma verdadeira corrida contra o tempo, onde os seus conhecimentos técnicos (de primeiros socorros) têm de ser praticados com rapidez e eficiência. Emergencista é a pessoa tecnicamente capacitada para, com segurança, avaliar e identificar problemas que comprometam a vida. Cabe ao emergencista prestar o adequado socorro pré-hospitalar. Na unidade de emergência consiste em obter a história do paciente, fazer exame físico, executar tratamento, aconselhando e ensinando a manutenção da saúde e orientando os enfermos para uma continuidade do tratamento e medidas vitais. O profissional emergencista desta unidade é responsável pela coordenação da equipe de enfermagem e é uma parte vital e integrante da equipe de emergência. Os enfermeiros das unidades de emergência aliam a fundamentação teórico-científica (imprescindível) à capacidade de liderança, o trabalho, o discernimento, a iniciativa, a habilidade de ensino, a maturidade e a estabilidade emocional. Por isso, a constante atualização desses profissionais, é necessária pois, desenvolvem com a equipe médica e de enfermagem habilidades para que possam atuar em situações inesperadas de forma objetiva e sincrônica na qual estão inseridos. Medicina de Emergência é a prática da medicina que abrange o diagnóstico e tratamento de qualquer paciente que necessite cuidados diante uma situação imprevista, sem agendamento prévio, com uma doença ou lesão aguda. A razão da existência da Medicina de Emergência é limitar a morbidade e a mortalidade nesses pacientes. A sua prática abrange desde os cuidados pré-hospitalares até o atendimento hospitalar, cuidados que requerem conhecimentos de todas as especialidades intimamente relacionadas a ela. A prática da Medicina de Emergência requer um conhecimento e reconhecimento adequados de lesões e doenças agudas, com ou sem risco de vida, seguidas de imediato tratamento e estabilização. Ela permite solicitar consultorias adequadas, encaminhar, transportar ou liberar o paciente com critérios e cuidados bem estabelecidos. O Médico Emergencista é aquele que pratica a Medicina de Emergência. O aprendizado, o treino, a experiência e o comprometimento ético são necessários para praticar a Medicina de Emergência de forma eficiente, fazendo desse modo a diferença entre a vida e a morte. O Médico Emergencista atua nas zonas rurais, suburbanas e urbanas; atua de maneira autônoma ou em grupos, são empregados por hospitais ou clínicas, seja pelo Estado, iniciativa privada ou por Faculdades de Medicina, tanto com função assistencial como acadêmica. São unidos pelo comprometimento comum de prover atendimento imediato à população 24 horas por dia.

A data escolhida, dia 09 de outubro, foi devido ao duplo acidente que ocorreu na BR 282 em Descanso (SC), no ano de 2007, onde 27 pessoas perderam a vida e 102 pessoas ficaram feridas, entre elas Bombeiros, Socorristas do SAMU e Policiais.

Na certeza de ser uma justa homenagem à estes brilhantes profissionais, submetemos o presente Projeto de lei à elevada apreciação, na certeza de poder contar com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto", em Natal, 08 de maio de 2012.

LEONARDO NOGUEIRA

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO HERMANO MORAIS

PROJETO DE LEI Nº 0043/2012
PROCESSO Nº 0770/2012

Institui o "Dia Estadual do Sistema Braille", a ser celebrado no dia 8 de abril.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Sistema Braille", a ser celebrado anualmente no dia oito de abril.

Art. 2º - No "Dia Estadual do Sistema Braille", as entidades públicas e privadas realizarão eventos destinados a reverenciar a memória de Louis Braille, divulgando e destacando a importância do seu sistema na educação, habilitação, reabilitação e profissionalização da pessoa com deficiência visual, por meio de ações que:

I - fortaleçam o debate social acerca dos direitos das pessoas com deficiência visual, e a sua plena integração na sociedade;

II - promovam a inserção da pessoa com deficiência visual no mercado de trabalho;

III - difundam orientações sobre a prevenção da cegueira;

IV - difundam informações sobre a acessibilidade material, à informação e à comunicação, pela aplicação de novas tecnologias;

V - incentivem a produção de textos em Braille;

VI - promovam a capacitação de profissionais para atuarem na educação, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência visual, bem como na editoração de textos em Braille;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 9 de maio de 2012.

Hermano Moraes
Deputado Estadual
PMDB

JUSTIFICATIVA

O alfabeto Braille surgiu da necessidade sentida pelo jovem francês Louis Braille de ter acesso à cultura escrita. Louis Braille ficou cego do olho esquerdo aos 3 anos quando o furou ao brincar com as ferramentas da oficina de seu pai. A cegueira total o acometeu aos 5 anos após uma grande infecção provinda ainda do ferimento ocasionado 2 anos antes. Em 1824, na França, aos 10 anos Braille teve acesso à "Escrita Noturna" do Capitão Charles Barbier de La Serre no Instituto Real para Cegos. Barbier criou uma escrita em relevo para que os militares pudessem receber ordens de batalha e lê-las mesmo no escuro.

O contato com a escrita de Barbier deu base para que Braille, aos 15 anos, criasse um alfabeto em relevo de leitura tátil com 63 combinações, que além das letras, originaram a pontuação, a acentuação, os sinais matemáticos e acordes musicais, usados até hoje pelos cegos do mundo todo.

O Sistema Braille chegou no Brasil pelas mãos de José Álvares de Azevedo com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, denominado hoje como Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro.

Com esse Sistema Braille, os deficientes visuais ganharam maior independência, autonomia e segurança, fatores indispensáveis à autoestima do ser humano.

Hoje os cegos e deficientes visuais contam no momento com vários programas de informática e telefonia móvel que ajudam a melhorar sua qualidade de vida. É possível acessar conteúdos e se comunicar pela internet.

O aparato disponível envolve programas que fazem a leitura de textos por meio de sintetizadores de voz. O grande empecilho para a maioria dos deficientes são os altos custos desses programas.

Observando essa dificuldade, a Caixa Econômica Federal mantém uma linha de crédito com juros baixos e prazos longos a fim de financiar utensílios para pessoas com todos os tipos de deficiência. Tais financiamentos são acompanhados e regulados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Ante tais argumentos e a relevância do tema para toda sociedade, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

Hermano Morais
Deputado Estadual
PMDB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GUSTAVO CARVALHO**, **TOMBA FARIAS** e **WALTER ALVES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **HERMANO MORAIS** e **NÉLTER QUEIROZ**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, GESANE MARINHO, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), RAIMUNDO FERNANDES e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, registrou as presenças, nas galerias, da Vereadora de Brejinho, Cristiane, e de seu esposo Dário. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução do Deputado GUSTAVO CARVALHO e Outros, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor David Maurice Hasset; Requerimento do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, propondo à Governadora a instituição de diretrizes para o turismo religioso no Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, sugerindo a realização de Audiência Pública sobre a importância do Serviço Social na Educação, no dia dezesseis de maio, às nove horas; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, encaminhando voto de congratulações ao Município de Passa e Fica, pelo aniversário de emancipação política; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, sugerindo a realização de Audiência Pública para debater sobre a atual situação da cajucultura no Rio Grande do Norte; dois Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando à Secretaria de Defesa Social o aumento de efetivo e melhores equipamentos para a polícia de Janduís; e encaminhando moção de congratulações ao Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, pelo Dia do Contabilista; dois Requerimentos da Deputada GESANE MARINHO, solicitando à Secretaria de Defesa Social que seja revista a política de segurança pública e o número do efetivo policial do Distrito de Pipa, em Tibau do Sul; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), agilidade na implantação de sinalização horizontal e vertical na RN-269; três Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando às Secretarias: de Assuntos Fundiários e de Apoio a Reforma Agrária a regularização de Título de Domínio/Posse aos proprietários rurais do Vale do Açú; de Saúde, a aquisição de uma ambulância para o Município de Itajá; e encaminhando moção de congratulações ao Terço dos Homens das Vertentes, pelo terceiro aniversário de jornada da confraria; três Requerimentos do Deputado GILSON MOURA, solicitando às Secretarias: de Saúde, a implantação do *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU)* no Município de Pedro Avelino; de Recursos Hídricos, o conserto dos dessalinizadores dos Assentamentos Novo Horizonte e Bom Jesus, em Pedro Avelino; e sugerindo a OI Telecomunicações, a instalação de uma torre de telefonia móvel em Pedro Avelino; quatro Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Comando da Polícia Militar reforço para o policiamento dos bairros de Capim Macio e Nordeste, em Natal; e sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a regularização do abastecimento de água das Comunidades Capim Açú e Lagoa do Boi, em Santo Antônio; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando à

Governadora urgência na construção de Barragens Submersas em Comunidades Rurais de Canguaretama; propondo às Secretarias: de Educação, a disponibilidade de um Ônibus Escolas para atender aos estudantes de Canguaretama; de Assistência Social, a construção de cem casas populares em Canguaretama; e a inclusão do Município de Canguaretama na relação dos Convênios com o Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários(SEAPAC), para a construção de cisternas; ao Chefe do Gabinete Civil, a celebração de Convênio com a Prefeitura de Canguaretama para pavimentação de ruas; Ofícios: nº 177/2012-GS/SEDEC, informando a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 07/2011-SEDEC/FCDL; nº 103/2012-DA/IDEMA, informando a celebração do Convênio 002/2012-IDEMA/SEMARH; nºs 0217 e 0218/2012-SR/Rio Grande do Norte-CAIXA, notificando a liberação de recursos financeiros oriundo do FGTS. Deputado TOMBA FARIAS, no exercício da Presidência, registrou a presença, nas galerias, do ex-Prefeito de Florânia, Pedro Roberto, e comitiva daquele Município. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, saudou a presença dos floranenses e registrou o adiamento para o dia nove de maio, às dez horas, a homenagem que vai ser prestada ao ex-Prefeito Padre Sinval Laurentino, pelo nonagésimo aniversário de nascimento, pai do atual Prefeito, Sinval Salomão. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS externou sua satisfação pela participação no Fórum Empresarial do Rio Grande do Norte, promovido por empresa local, quando na oportunidade assistiu as palestras de dois empresários potiguares de empreendimentos bem sucedidos reconhecidos nacional e internacionalmente: os senhores Flávio Rocha, do Grupo Guararapes, e Manoel Etelvino, dos Supermercados Nordeste. O Deputado manifestou preocupação com a queda drástica na taxa de empregabilidade no Estado e comungou com a proposta do empresariado quanto à necessidade de um relacionamento proativo entre Governo/Setor Empresarial, a fim de criar estratégias para manter os empregos e atrair novos investimentos, assim, evitando o agravamento de sérios problemas sociais em virtude do desemprego. Enfatizou ainda a importância de se prestigiar empresas da terra como forma de alavancar a economia. Associaram-se ao discurso o Deputado GETÚLIO RÊGO, fazendo um breve relato do testemunho dos empresários Manoel Etelvino e Flávio Rocha, quanto ao empenho dos familiares em busca de alternativas diante das adversidades e ressaltando a importância da qualificação dos Executivos e funcionários das Empresas como forma da atração da clientela; Deputado ANTÔNIO JÁCOME, considerando fundamental a preocupação com a saúde empresarial, reconhecendo a inabilidade de uma economia pujante sem a manutenção de empresas saudáveis em todos os aspectos. Portanto, registrou a preocupação do Governo do Estado em estimular o empresário da terra, citando como exemplo o Distrito Industrial de Goianinha, considerando-o muito promissor; Deputado GUSTAVO FERNANDES testemunhando o potencial de crescimento dos setores de atuação de cada um dos palestrantes do Fórum e considerando as explanações uma aula de empreendedorismo, de humildade e de eficiência administrativa; e Deputado WALTER ALVES, congratulando-se com os empresários pelo êxito e a capacidade de articulação. Retomando o pronunciamento o Orador registrou a data alusiva ao Dia do Contabilista. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente teceu críticas lamentando a falta de prioridade do Governo do Estado na geração de ações para estimular o desenvolvimento econômico. Em seguida solicitou a indicação dos demais Membros para compor a Comissão de Intermediação entre os Agentes Penitenciários e o Governo. Deputado WALTER ALVES, em aparte, indicou o Deputado HERMANO MORAIS para integrar a referida Comissão. Com a palavra o Deputado GEORGE SOARES, prestou homenagem aos contabilistas do Estado, enaltecendo a importância do trabalho realizado por esses profissionais e ressaltando suas diversas áreas de atuação. O Deputado registrou a importância do papel do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, e saudou a entidade em nome do seu Presidente. Anunciou a realização de Sessão Solene em

homenagem aos Contabilistas, no dia vinte e cinco de maio, às nove horas, convidando a todos para participarem. Concluindo, apresentou justificativa de propositura da sua autoria solicitando à Secretaria de Assuntos Fundiários e de Apoio a Reforma Agrária a regularização de Título de Domínio/Posse aos proprietários rurais do Vale do Açu. Com a palavra o Deputado FÁBIO DANTAS manifestou preocupação com os relatos dos produtores de cana-de-açúcar do Estado, por ocasião de reunião na Federação da Agricultura do Rio Grande do Norte (FAERN), no dia anterior, oportunidade em que foram apresentadas algumas sugestões para o enfrentamento da seca nas áreas produtivas. O Orador registrou os momentos de aflição dos produtores diante da escassez de água e propôs uma nova reunião da Federação com a Governadora, o Secretário de Agricultura, o EMATER, a Cooperativa dos Plantadores e o Sindicato para a apresentação de sugestões com o objetivo de minimizar a situação, entre as quais: a abertura de chafariz nas adutoras; a perfuração de poços; a permissão para instalação de tanques gaiolas em Açudes do Estado e a criação imediata de um programa de distribuição de comida. Também foi sugerida a suspensão de multas notificadas pelo IDEMA, por queima do xique xique; a liberação para o plantio de capim nas margens dos açudes e a imediata liberação do seguro safra. Propôs ainda de imediato a perfuração de poços e a instalação dos equipamentos para colocar em funcionamento os poços que já foram perfurados e que não estão em atividade. Por fim, defendeu a criação de uma linha emergencial de crédito para pequenos agricultores. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado TOMBA FARIAS defendendo agilidade na implementação das ações para atender o pequeno produtor. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, propondo a realização de Sessão Solene, para o dia quatro de maio, às dez horas, em homenagem aos trinta anos da ADOTE. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, propondo a realização de Sessão Solene para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Franklin Roosevelt de Farias Capistrano, no dia onze de maio, às nove horas. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, propondo a realização de Sessão Solene, alusiva ao Dia do Contabilista. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 10 de maio de 2012.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 111 de 2012
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 901/2011-PL,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado NELTER QUEIROZ ajuda de custo no valor de R\$ 3.617,64 (Três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para participar de Audiência na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo junto à bancada do PMDB e visita ao Sistema Carcerário do Estado de São Paulo, no período de 29 de abril à 06 de maio de 2012, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de abril de 2012.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente

Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário

Deputado DIBSON NASSER - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 112 de 2012
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 901/2011-PL,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado POTI JÚNIOR ajuda de custo no valor de R\$ 2.009,80 (dois mil e nove reais e oitenta centavos) para participar de reuniões com representantes da Bancada Parlamentar norte-rio-grandense, em Brasília/DF, no período de 24 à 26 de abril de 2012, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de abril de 2012.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente

Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário

Deputado DIBSON NASSER - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 049/2012-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR IVAN PINHEIRO BEZERRA da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2012.

RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050/2012-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO FAGUNDES DA SILVA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2012.

RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 051/2012-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR JOANA D'ARC FRANCO DE ARAÚJO da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2012.

RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 052/2012-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ VICTOR FERNANDES DE LIMA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2012.

RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053/2012-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ ALDEMIR RODRIGUES da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2012.

RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 054/2012-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DE FÁTIMA MOREIRA da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL02 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2012.

RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055/2012-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO NACALLE FLORENTINO RAMALHO para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL02 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2012.

RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 057/2012-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2012.

RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO/2012

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** os termos do parecer da Assessoria Técnica no que concerne ao pagamento de indenização a empresa ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO RIO GRANDE DO NORTE, referente ao Processo N°. 1147/2011, tudo conforme disciplina a Lei n°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de março de 2012.

Deputado POTI JÚNIOR
Primeiro Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO 2012

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo N°.622/2012, tudo fulcrado no que dispõe a Lei N°. 4.320 e a Portaria Ministerial de N°.2, de 22 de julho de 1994, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de maio de 2012.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
15/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado
Rio Grande do Norte.

CONTRATADO: Suporte Consultoria em Gestão
Pública LTDA

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos
especializados.

FUNDAMENTO LEGAL: 25, inciso II, c/c o art. 13,
incisos I, II e VI da Lei Nº 8.666/1993 e
alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e
quinhentos reais), sendo 5 (cinco) parcelas no
valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 1 (uma)
parcela no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e
quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa:
33.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - a partir de 24 de
fevereiro de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande
do Norte, Palácio "Jose Augusto", em Natal, 12
de março de 2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN -
Deputado Ricardo Motta - Presidente

CONTRATADO: Suporte Consultoria em Gestão
Pública Ltda - CNPJ 10.554.162/0001-25 -
representada por sua Sócia-Gerente Alcide Maria
Loureiro Marinho - CPF 543 625 394-68.

TESTEMUNHAS: Ednaldo Cotez Rocha Siqueira (CPF
365.900.294-15) / Maria Geilza de Medeiros (CPF
302.989.204-25)

ATO HOMOLOGATÓRIO /2012

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE,** no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da
inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1525/2011, tudo fulcrado no art. 25, II,
da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ
AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2012.

Deputado **POTI JUNIOR**
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ESTABELECIDO ENTRE O PODER LEGISLATIVO DO RN E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RN LTDA.

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RN LTDA - cnpj nº 04.972.757/0001-06

Objetivo: Prorrogação contratual por mais 12 (Doze) meses na prestação de serviços na coleta, transporte e tratamento dos resíduos sólidos proveniente do serviço de saúde deste Poder. Fundamentação: Art 57, II da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 1.528,00 (Hum Mil Quinhentos e vinte e oito reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte - 100 - Ação - 20010

Vigência: 03/03/2012 à 02/03/2013

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 3 de março de 2012.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - Dep. Poti Junior- Primeiro-Secretário -

Contratado: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RN LTDA - CNPJ nº 04.972.757/0001-06 - Clébio da Câmara Azevedo - Diretor

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira-365.900.294- 15
Maria Geilza de Medeiros-CPF 302.989.204-25

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/2012 - PROCESSO Nº 477/2012.

CONCEDENTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

CONVENIENTES: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.
OBJETIVO: Proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela Conveniente.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. 11.788/2008, combinado com o art. 116 da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: A partir de 17 de abril de 2012, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 17 de abril de 2012.

CONCEDENTE: Assembleia Legislativa do Estado do RN - Deputado Poti Junior - Primeiro Secretário

CONVENIENTES: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS - CNPJ nº 01.637.536/0001-85, representada pelo Reitor Joaber Divino Macedo, CPF nº 264.879.341-00

TESTEMUNHAS: Kely Cristian Rafael Bezerra - CIC 912.823.304-20

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15

ATO HOMOLOGATÓRIO /2012

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do CONVÊNIO 44/2012, tudo fulcrado na Lei Nº. 11.788/2008, combinado com o art. 116 da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de abril de 2011.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 556/2012, referente a contratação de serviço de docência da professora VERÔNICA DE MACEDO GUEDES MEDEIROS, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2012.

DEPUTADO POTI JÚNIOR
Primeiro Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 557/2012, referente a contratação de serviço de docência da professora VERÔNICA DE MACEDO GUEDES MEDEIROS, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2012.

DEPUTADO POTI JÚNIOR
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2011.

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ/MF Nº 24.208.480/0001-49.

Objetivo: aditamento de valor á ata de registro de preços de fornecimento de material didático, jogos educativos e material de consumo.

Fundamentação: Art. 65,§ 1º da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor - R\$ 3.710 (três mil, setecentos e dez reais).

Vigência: A partir da publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 09 de maio de 2012.

Contratante : Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – Dep. Poti Júnior – Primeiro – Secretário - Contratado: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ/MF Nº 24.208.480/0001-49, CEP 59031-450, representada por Francisco Carlos da Fé, CPF nº 215.639.774-00

Testemunhas: Jayane Maria de Melo Tavares – 046.940.124-95

Flaviana Régia Fernandes Veras – CPF 465.152.084-72

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2011.

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.800.611/0001-14.

Objetivo: aditamento de valor á ata de registro de preços de fornecimento de material didático, jogos educativos e material de consumo.

Fundamentação: Art. 65,§ 1º da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor - R\$ 17.343,50 (dezesete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: A partir da publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 09 de maio de 2012.

Contratante : Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – Dep. Poti Júnior – Primeiro – Secretário - Contratado: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.800.611/0001-14, representada por : Kleyber Tinôco de Andrade - CPF: 000.647.304-09

Testemunhas: Jayane Maria de Melo Tavares – 046.940.124-95.

Flaviana Régia Fernandes Veras – CPF 465.152.084-72

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2011.

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME, CNPJ/MF Nº 04.958.358/0002-63.

Objetivo: aditamento de valor á ata de registro de preços de fornecimento de material didático, jogos educativos e material de consumo.

Fundamentação: Art. 65,§ 1º da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor – R\$ 26.339,50 (vinte seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: A partir da publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal 09 de maio de 2012.

Contratante : Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – Dep. Poti Júnior – Primeiro – Secretário - Contratado PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME, CNPJ/MF Nº 04.958.358/0002-63, representada por Esmerindo Balbino, CPF nº 642.772.834-20.

Testemunhas: Jayane Maria de Melo Tavares – 046.940.124-95

Flaviana Régia Fernandes Veras – CPF 465.152.084-72